



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

DECRETO Nº 5622-A

Revoga o Decreto nº 5564-A, de 10.06.21, que altera dispositivos do Decreto nº 2893-A, de 11.08.09, e alterações, que regulamenta a Lei nº 2013-A, de 18.07.08, e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo e as Autarquias Municipais a firmarem Convênio com instituições financeiras e bancárias, visando à concessão de empréstimos ou financiamentos aos servidores e funcionários públicos municipais ativos, inativos e pensionistas.
Proc. nº 23397/08

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições legais que lhe são conferidos por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 5564-A, de 10 de junho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de agosto de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Publicado em: 10/08/2021, no
Jornal Diário do Litoral.